



**PORTARIA Nº. 3.506/2016**

Substitui membro da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 3.230/2014 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere, e;

Considerando exoneração a pedido da servidora efetiva Rita dos Santos, conforme Decreto nº 9.930/2016;

Considerando o disposto e pareceres exarados no processo Administrativo nº. 004167/2016;

Considerando Termo de Notificação Nº. 01299/2016-9 – Processo TC Nº. 1521/2016;

Considerando por fim, a obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, além dos princípios éticos e morais que norteiam a Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora efetiva Rita dos Santos, exonerada a pedido conforme Decreto nº 9.930/2016, pela servidora efetiva Janaína Cassa Macedo, para comporem a Comissão de Tomadas de Contas Especial.

*mo*



**Art. 2º** - Fica a cargo do servidor efetivo Dr. José Moulin Simões a Presidência da Comissão.

**Art. 3º** - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar-se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

**Art. 4º** - Concluído o procedimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, este deverá ser encaminhado ao Controlador Geral do Município, para as medidas que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Único** – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 08 de setembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre